



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI N.º 036/2014

16/09/2014

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO PANORAMA A.E.U.P.** de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e define outras providências.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada e Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO PANORAMA A.E.U.P.** de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, associação civil, sem fins lucrativos, com sede no Bairro Jardim Panorama, fundada em 01/07/2013 - inscrita no CNPJ nº 18.879.456/0001-39, estatuto próprio, tendo como finalidade promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas entre seus associados.

**Art. 2º.** A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO PANORAMA A.E.U.P.** de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 16 de setembro de 2014.

  
**SILENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal